



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 009/22

Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 009/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissões, exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 009/22, dispõe sobre alteração da denominação de várias Creches Municipais, mudando a designação de Creche para “Centro de Educação Infantil”, conforme alteração da estrutura Educacional e sua classificação de acordo com a faixa etária;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto em apreço que atende às normas superiores de Educação;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 009/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 19 DE JANEIRO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro